



## PLANO DE TRABALHO

Art. 22 da Lei 13.019/2014 – MROSC

### 1 ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC

RAZÃO SOCIAL			CNPJ	
Rotary Club de Venda Nova do Imigrante			17.323.819/0001-92	
DATA CRIAÇÃO	TELEFONE 1	TELEFONE 2	E-MAIL	
21/12/2007	28-99945-6970		christinahaddadsv@gmail.com	
LOGRADOURO		Nº	BAIRRO	
Rua dos Anturios		sn	Vila da Mata	
CIDADE			UF	CEP
Venda Nova do Imigrante			ES	29375-000

### 2 REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

Descrição da realidade que será objeto da parceria, demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas, conforme art. 22, inciso I da Lei 13.019/2014.

#### 2.1 REALIDADE

O Rotary Club de Venda Nova do Imigrante é uma entidade civil, sem fins lucrativos, que atua de forma permanente e organizada em prol do bem comum, por meio do voluntariado e do desenvolvimento de ações voltadas à promoção da dignidade humana e da inclusão social.

Desde 2007, o Rotary Club desenvolve relevantes projetos sociais, com destaque para a distribuição gratuita de cadeiras de rodas e cadeiras de banho a pessoas em situação de vulnerabilidade. Ao longo dos anos, a entidade ampliou sua atuação, passando a disponibilizar também muletas, andadores e camas hospitalares, estas últimas em parceria com o Sicoob Sul Serrano. Soma-se a isso a execução de projetos de grande alcance social, como o Projeto de Próteses Mamárias Externas e o Projeto de Acuidade Visual, beneficiando diretamente moradores do município.

O projeto de Próteses Mamárias teve dois parceiros muito importantes para sua realização – a Secretaria Municipal de Saúde, que nos indicou as mulheres em tratamento do câncer de mama, após a retirada da mama, e o Instituto Jutta Batista da Silva, que confeccionou almofadas especiais para as mulheres em fase pós retirada da mama, que necessitam deste acessório para sua melhor recuperação. Foram adquiridas 23 próteses pelo Rotary Club de Venda Nova do Imigrante através da Associação CASA DA AMIZADE ligada ao Hospital Santa Rita de Vitória, que confeccionaram as próteses.

#### 2.2 OBJETO

Para assegurar a continuidade e ampliação desta ação/projeto, precisamos adquirir mais próteses para beneficiar mais mulheres que passaram pela retirada da mama causado pelo câncer.



### 2.3 NEXO ENTRE O OBJETO E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS

O projeto se destina a beneficiar mais mulheres em condição de tratamento de câncer de mama, para minimizar as dores emocionais oriundas da retirada da mama.

O IJBS entrará em parceria mais uma vez conosco para ampliar este trabalho, atingindo mulheres com esta necessidade.

### 3 ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS

Descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados, conforme art. 22, inciso II da Lei 13.019/2014.

ATIVIDADE OU PROJETO		META
1	Projeto de Próteses mamárias	Adquirir 60 próteses mamarias externas
2		
3		

### 4 FORMA DE EXECUÇÃO E CUMPRIMENTOS DE METAS

Forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas, conforme art. 22, inciso III da Lei 13.019/2014.

ATIVIDADE OU PROJETO	FORMA DE EXECUÇÃO	FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS
1	Aquisição de próteses mamárias	Adquirir as próteses e efetuar a entrega das mesmas
2		
3		

### 5 CRITÉRIOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas, conforme art. 22, inciso IV da Lei 13.019/2014.

ATIVIDADE OU PROJETO	CRITÉRIOS PARA AFERIR O CUMPRIMENTO DAS METAS DEFINIDAS
1	Nota fiscal/recibo comprovando a aquisição das 60 próteses
2	Listagem das beneficiadas pelo projeto
3	

### 6 RECEITAS E DESPESAS

Previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria, conforme art. 22, inciso II-A da Lei 13.019/2014

#### 6.1 RECEITAS



Repasse da Prefeitura M. de Venda Nova do Imigrante/ES.		R\$ 15.000,00
Contrapartida da OSC		R\$ 1.000,00
<b>Total</b>		<b>R\$</b>
<b>6.2</b>	<b>DESPESAS</b>	
01	Aquisição de 60 próteses mamarias	R\$ 16.000,00
02		
03		
04		
<b>Total</b>		<b>R\$ 16.000,00</b>

### 7 INÍCIO E TÉRMINO DA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

A execução do Plano de Trabalho terá início e término definido no instrumento da parceria, sendo sugerido datas próximas as informadas a seguir

Data de Início	Data de Término
01/04/2026	31/03/2027

### 8 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Janeiro/2025	R\$	Julho/2025	R\$
Fevereiro/2025	R\$	Agosto/2025	R\$
Março/2025	R\$	Setembro/2025	R\$
Abril/2025	R\$ 16.000,00	Outubro/2025	R\$
Mai/2025	R\$	Novembro/2025	R\$
Junho/2025	R\$	Dezembro/2025	R\$

### 9 DATA E ASSINATURA

Na qualidade de representante legal da OSC, declaro que todos os documentos e declarações exigidas pela Lei Federal nº 13.019/2014 e pelo Decreto Municipal nº 4.152/2022, estão em anexo a este Plano de Trabalho.

Venda Nova do Imigrante, ES 26 de fevereiro de 2026

CHRISTINA HADDAD SOUZA VIEIRA  
Presidente Rotary Club Venda Nova do Imigrante/ES